



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**1. Data:** 18/3/2022 (sexta-feira).

**2. Pauta:** 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA - 2022.

**3. Local:** Sala de reuniões da Gerência de Captação de Recursos - GECARE, do Gabinete do Subsecretário, sito na Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300, Goiânia/GO. Despacho 117/2022 (000027334480).

**4. Horário:** 09h10 às 10h15.

**5. Participantes:**

Geovanna Karla Rocha - Presidente

Luana Andrade Rios - Suplente de Presidente

Maressa Ágatha Honório Quintanilha - Vice-presidente

Wilse Pazchaenco Rodrigues - Suplente de Vice-presidente

Cleumar Bonifácio Cardoso - Técnico em Segurança do Trabalho - SESMT/SSP

Juáris Alves de Souza - Técnico em Segurança do Trabalho - SESMT/SSP

Jeová Martins Ribeiro - Presidente da CIPA- Biênio 2018-2020

**6. Ausente:**

Serafim Pereira Xavier - Técnico em Segurança do Trabalho - SESMT/SSP

**7. Deliberações:**

- I. Registra-se a 2ª reunião ordinária da CIPA 2022, com os representantes do Empregador e dos Empregados, sob a presidência da 1ª Tenente Geovanna Karla Rocha, os demais membros titulares e suplentes.
- II. A Presidente da CIPA abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informando a indicação do Membro Efetivo da CIPA/SSPGO - Srª Maressa Ágatha H. Quintanilha, como secretária da CIPA nesta data, de acordo com o que faculta o item 5.6.5 da NR 5, que prevê "para cada reunião ordinária ou extraordinária, os membros da CIPA designarão o secretário responsável por redigir a ata."
- III. Iniciada a reunião, após cumprimentos da Sra. Presidente Karla, foi solicitado aos participantes, indicação quanto aos palestrantes para a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho- SIPAT-2022, momento em que os membros do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT desta Pasta, Cleumar e Juáris, se dispuseram a indicar

posteriormente, uma vez que já possuem experiência técnica quanto aos assuntos que deverão ser abordados, conforme previsto no Termo de Referência destes autos, evento 000027578519.

- IV. Ainda, foi solicitada ideia quanto à logística na mobilidade dos participantes da SIPAT, na tenda que será instalada, ou seja, a forma de planejamento da execução da logística.
- V. Proposto ao SESMT/SSP que elabore um questionário/formulário para que seja encaminhado pelo Gabinete do Secretário às unidades básicas desta Secretaria, com o intuito de elaboração do Mapa de Risco da SSP com a participação de todas elas e seus subordinados, momento pelo qual terão oportunidade em expor os riscos apresentados nas suas unidades físicas.
- VI. Explanado acerca das seguintes melhorias:

a) Viabilidade de instalação de academia de esportes, bem como de um bicicletário, com suporte para guardar as bicicletas, com banheiros para que os servidores se higienizem após chegarem ao trabalho, tendo como objetivo incentivar a diminuição do tráfego de veículos automotores no trânsito, saúde dos servidores e melhor qualidade de vida com a prática de exercícios físicos;

b) Possibilidade de instalação de uma cantina/lanchonete para que os servidores possam utilizar sem a necessidade de deslocamento do complexo da SSP para adquirir produtos de alimentação;

c) Reforma do refeitório da SSP, como meio de convivência e descanso;

d) Solicitado ao Sr. Jeová, servidor da Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais, acerca de providências quanto ao levantamento de despesa para a adaptação das entradas e saídas da edificação da SSP quanto à acessibilidade para deficientes;

e) Requerer a realização de ginástica laboral com os servidores, que tem como principal objetivo prevenir patologias relacionadas às atividades laborais.

- VII. Mobilização quanto ao Abril Verde, mês direcionado à campanha educativa que aborda a prevenção de acidentes do trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANNA KARLA ROCHA, Analista**, em 23/03/2022, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARESSA AGATHA HONORIO QUINTANILHA, Administrativo**, em 23/03/2022, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEOVA MARTINS RIBEIRO, Assessor (a)**, em 23/03/2022, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUARIS ALVES DE SOUZA, Técnico (a) de Segurança do Trabalho**, em 24/03/2022, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUANA ANDRADE RIOS, Analista**, em 28/03/2022, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **WILSE PAZCHENCO RODRIGUES, Assessor (a)**, em 18/04/2022, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028467833** e o código CRC **1A78EFFE**.

---

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74435-300  
- (62)3201-1487.



Referência: Processo nº 202200016003873



SEI 000028467833